

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XII • Edição Nº 2.728 • segunda-feira, 04 de Setembro de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.*

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que as Leis Federais nº. 662, de 6 de abril de 1946, e nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe dos feriados nacionais, um deles 7 de setembro (Dia da Independência);

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 2.533, de 29 de abril de 2016, declara o dia 21 de setembro como feriado municipal, em todo território de Corumbá, em virtude da data comemorativa da Fundação de Corumbá, ocorrida em 1.778;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá o expediente dos dias 08 e 22 de setembro de 2023.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

**§1º** Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias poderão determinar, por meio de instrumento próprio, outros serviços considerados necessários à comunidade.

**§2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.650/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.650/2023

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS FÍSICOS LANÇADOS EM 2022/2023 QUE TRATAM SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO CIVIL, TRIBUTÁRIO E TEMAS AFETOS A COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.035,51 (CINCO MIL TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO: 14/09/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE LOCAL

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº.01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Superintendência de Compras e Licitação

Corumbá-MS, 04 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO- Superintendente de Compras e Licitação

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2023 - Processo nº 7349/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para



**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



confecção e fornecimento de camisetas e uniformes personalizados, para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: 06/09/2023, às 07h00 ao dia 19/09/2023, às 09h30.

Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 19 de setembro de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 04 de setembro de 2023.

Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

#### Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Processo nº 3254/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado do processo licitatório que visa a Aquisição de colchonetes e almofadas atendendo as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS. Empresas vencedoras: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME (19248658000145) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$66.994,00 (sessenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com o lote: 3 no valor total de R\$13.496,40 (treze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Corumbá, 04 de setembro de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 41/2023 - Processo nº 13315/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Aquisição de medicamento (cloridrato de Pazopanibe 400 mg), em favor do paciente Alexandre Oliveira de Moura Campos, ordem judicial nº 0801299-42.2023.8.12.0008, pelo período de 6 meses, não teve nenhuma proposta apresentada, motivo pelo qual o procedimento foi declarado deserto.

CORUMBÁ - MS, 04 de setembro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

#### Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 44/2023 - Processo nº 16320/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de aparelhos de ultrassonografia para atender as necessidades dos serviços especializados da Rede Municipal de Saúde, foi suspensa devido ao provimento de pedido de impugnação apresentado.

CORUMBÁ - MS, 04 de setembro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

#### Aviso de Resultado da Chamada Pública N° 04/2021 - Processo nº 2.381/2021

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDECIMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE "CLÍNICO GERAL", NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, NO PRONTO SOCORRO, NA UPA E NO SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações os seguintes interessados:

Pessoas Físicas:

EDIVANIA SOARES DE SOUSA.

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Físicas:

EDIVANIA SOARES DE SOUSA: após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apta à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

DA APRECIAÇÃO DO PARECER 806/2023 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Após apresentação da documentação da empresa MGA-J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para fins de credenciamento, conforme informado na ata de sessão pública nº 33 de 02 de agosto de 2023, onde o presidente da comissão de credenciamento solicitou parecer jurídico referente ao credenciamento da empresa, pelos motivos citados em ata, a documentação foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município e está emitiu parecer opinando pela proibição de credenciar a empresa MGA-J.

A Comissão de credenciamento após tomar ciência do documento, revê seu ato praticado no dia 02 de agosto e declara a empresa MGA-J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inapta para o credenciamento em questão.

IV - DO RECURSO - Conforme item 6.5 do edital, divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Oportunamente, informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento continua vigente até 07 de setembro de 2023 e que mesmo os proponentes que foram inabilitados, podem apresentar nova documentação ou ainda complementar a documentação apresentada, desde que ainda estejam em plena validade, caso mantenham interesse em se credenciar.

Corumbá-MS, 04 de setembro de 2023.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

#### 2º TERMO DE APOSTILA

Processo - nº 22.264/2022. Contrato Administrativo nº 006/2023 - Convite nº 002/2023. Contratada: A.S.NUNES NETO - ME. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto -Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 04(quatro) carros alegóricos para atender as necessidades do desfile da Escola de Samba Mirim - Corumbá do Amanhã, da Prefeitura Municipal de Corumbá , no Carnaval 2023 do Município de Corumbá - MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar pelo presente instrumento de 2º Apostilamento Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular ,Sr Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo nº 22.264/2022, resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a alteração contratual em referência a solicitação da Contratada, quanto a Razão Social e Endereço de Localização da Empresa, mantenha-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Onde lê-se: A.S. NUNES NETO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.815.383/0001-23, com sede na Rua Nove, n.º 40, Bairro: Popular Nova - Corumbá -MS

Leia-se: A.S.N ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.815.383/0001-23, com sede na Rua Pernambuco, nº 269, Bairro Guarani CEP 79.321-210.

Data da Assinatura: 28/08/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Trigésimo Sétimo Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021

Processo: 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Acrescer mensalmente para a Associação Beneficente de Corumbá, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos pelo Município de Corumbá e R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) pagos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Apelação nº 0900031-34.2018.8.12.0008 - Ministério Público do Mato Grosso do Sul, a partir da competência de agosto/2023, totalizando o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

1.2 - Assim fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, passando a constar:

§ 1º O valor total bienal estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 91.801.380,00 (noventa e um milhões oitocentos e um mil trezentos e oitenta reais). Sendo assim, o valor anual é de R\$ 45.900.690,00 (quarenta e cinco milhões novecentos mil e seiscentos e noventa reais), a ser repassado como segue:

II - Fundo Especial de Saúde: R\$ 17.344.800,00 (dezessete milhões trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais); e

III - Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS: R\$ 13.284.000,00 (treze milhões duzentos e oitenta e quatro mil reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução dos valores repassados por meio do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.1013.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000

Recurso Financeiro: 1.

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 114.041

Recurso Financeiro: 572

#### II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício.

Função Programática: 20.27901.10.302.2043.4072. 0007

Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro COR

Natureza da despesa: 33414103

Fonte: 50010021

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da assinatura: 14 de agosto de 2023.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.



## EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 034/2022- Processo: 4.540/2022 - Contato de Repasse nº 896021/2019/MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1.069.519-95/2019- SMISP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de infraestrutura urbana em pavimentação asfáltica e drenagem em diversas Rua no Bairro Guatós, no Município de Corumbá/MS, Contrato de Repasse nº 896021/2019/MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1.069.519-95/2019.

Por ordem e interesse desta administração, os serviços que tratam o objeto deste contrato deverão ser paralisados visto que o Município já aportou quase todo o limite necessário da contraprestação determinada no Contrato de Repasse nº 896021/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1.069.519-95/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Corumbá/MS, que custeia os recursos decorrentes da presente execução.

Entretanto até a presente data a União Federal não realizou o repasse dos valores referentes a sua cota parte, o que inviabiliza o prosseguimento do pagamento decorrente da execução dos serviços por parte deste município.

Sendo assim, paralisa-se, inicialmente, o prazo de execução do presente contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 01/09/2023

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 083/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25883/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.784.313/0001-95.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de materiais diversos (areia, pincel, tinta, cimento e outros) para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 594,40 (Quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula nº 9229, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.01 de setembro de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 085/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25882/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.423.434/0001-03.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de materiais diversos (areia, pincel, tinta, cimento e outros) para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 594,40 (Quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula nº 9229, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.01 de setembro de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda. t





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

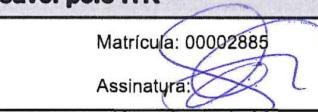
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 04 de Setembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
JUAREZ CUSTODIO KERR (ESPÓLIO DE)	043.201.409-82	9063/00005/2023

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>		
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos	Matrícula: 00002885	
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 27	Assinatura:	

Sandra Soraya Ferrufino Guzman  
 Coord. de Gestão Munic. de Cobr. do ITR  
 Port. "P" Nº 198 de 17/02/21  
 Matrícula. 7996

Data de afixação: 04/09/2023

Data de desafixação: 19/09/2023



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, de 04 de Setembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO PACHECO ILGENFRITZ	047.743.071-65	9063/00045/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos	Matrícula: 00002885
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 27	Assinatura:

Sandra Soraya Ferrutino Guzman  
 Coord. de Gestão Municipal de Cobr. do ITR  
 Port. "P" Nº 198 de 17/02/21  
 Matrícula. 7996



Data de afixação: 04/09/2023

Data de desafixaçāo: 19/09/2023



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2022 - PROCESSO N° 25446/2022 - SEGOV.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representado por seu ordenador de despesas, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA e a empresa: ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato administrativo número: 003/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir de vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa, documentos e parecer jurídico 728/2023, apresentados nos autos do processo: 25446/2022 e ratificados pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento; CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente acordadas. Por estarem justos e cordados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam. Data de assinatura: 30/08/2023. Assinam: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a Contratada: ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

República: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.725 de 30/08/2023.

Resolução nº 078 de 30 de agosto de 2023.

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 001/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ - APAE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 001/2020:

Jorge Benigno Sales	Membro titular - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
Léia Vilalva de Moraes	Membro Suplente - Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 001/2020:

Reinaldo Aparecido dos Santos	Membro titular - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
Rogério César dos Santos	Membro Suplente - Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos a contar de 30/08/2023.

Corumbá/MS, 04 de setembro de 2023.

**Beatriz Silva Assad**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 194, de 1º de junho de 2022

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

**RESOLUÇÃO FUNEC N° 053 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Homologa o Resultado Final do Pólo Taquaral/Paiolzinho da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2023-FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I.c.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a RESOLUÇÃO FUNEC N° 022, DE 11 DE ABRIL DE 2023, que instituiu a Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022 e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, o Artigo 49 do Regulamento Geral, publicado do DO nº 2.630 de 11/04/2023, página 09, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2023;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Pólo Taquaral/Paiolzinho da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2023, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

**1º Lugar - BOLIVAR UNIÃO FRONTEIRA FC - CAMPEÃO**

**2º Lugar - TAQUARAL AGROPAN FC. - VICE CAMPEÃO**

**3º Lugar - 16 DE JULHO FC.**

Artigo 2º - Fica HOMOLOGADO o Melhor Goleiro e o Artilheiro do Pólo Taquaral/Paiolzinho da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2023.

**Goleiro - DANIEL MELGAR DE JESUS**

Equipe: TAQUARAL AGROPAN FC.

**Artilheiro - PABLO ANTONIO PEÑA SOZA**

Equipe: BOLIVAR UNIÃO FRONTEIRA FC

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis para a apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de Setembro de 2023.

**MARCELO NUNES ARAÚJO**

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 266, de 04 de julho de 2023

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**RESOLUÇÃO N° 32 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 610019/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 610019/2023, Processo Administrativo nº 285/2022, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências.

Art. 2º Designar **Maciel Correa da Silva**, servidor público, matrícula nº 10.267, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 610019/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 285/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Ronaldo Cândia Flores**, servidor público, matrícula nº 10199, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 610019/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 285/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR**

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**CIENTE E DE ACORDO:**

Maciel Correa da Silva (GESTOR): \_\_\_\_\_  
Ronaldo Cândia Flores (FISCAL): \_\_\_\_\_



## RESOLUÇÃO N° 33 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 610021/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFA.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 610021/2023, Processo Administrativo nº 145/2023, referente a contratação de empresa para aquisição de gás, água mineral e gelo, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá-MS.

Art. 2º Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 610021/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 145/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Maciel Correa da Silva**, servidor público, matrícula nº 10.267, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 610021/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 145/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 28 de agosto de 2023.

**JOHANNE WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da AGETRAT  
PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

## CIENTE E DE ACORDO:

Katia Adorno Monteiro Urquiza (GESTOR): \_\_\_\_\_  
Maciel Correa da Silva (FISCAL): \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO N° 34 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 610020/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa AGUAMAR LTDA.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 610020/2023, Processo Administrativo nº 145/2023, referente a contratação de empresa para aquisição de gás, água mineral e gelo, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá-MS.

Art. 2º Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 610020/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 145/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Maciel Correa da Silva**, servidor público, matrícula nº 10.267, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 610020/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 145/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 28 de agosto de 2023.

**JOHANNE WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da AGETRAT  
PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

## CIENTE E DE ACORDO:

Katia Adorno Monteiro Urquiza (GESTOR): \_\_\_\_\_  
Maciel Correa da Silva (FISCAL): \_\_\_\_\_

# DISQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Para solicitar serviços de manutenção, ligue:

**0800-500-2019**

De segunda a sexta  
Das 07h às 17h30



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**